



WORKING PAPER

AVSEC/FAL/RG/9 — WP/20
28/02/19

**Ninth Meeting of the ICAO/LACAC NAM/CAR and SAM Aviation Security and
Facilitation Regional Group (AVSEC/FAL/RG/9)**

Santo Domingo, Dominican Republic, 25 to 29 March 2019

Agenda Item 9: Other Business

CIVIL AVIATION SECURITY DOCUMENT – “CASD” (DSAC)

(Presented by Brazil)

EXECUTIVE SUMMARY

This working paper presents the initiative of the Brazilian Civil Aviation Authority to develop a Semi-annual Security Documents Report with the purpose of disseminating to the AVSEC community the occurrences reported in the period and disseminate knowledge of the facts and recommendations advocated by ANAC (Brazilian Civil Aviation Authority) with the objective to establish best practices in security against acts of illicit interference in the country.

Action:	Suggested actions are presented in Section 7.
<i>Strategic Objectives:</i>	<ul style="list-style-type: none">• Security & Facilitation
<i>References:</i>	<ul style="list-style-type: none">• Annex 17 e DOC 8973

1. Introduction

1.1. The GAsEP was approved by the ICAO Council on November 10, 2017 and provides a framework to guide efforts to improve the security of civil aviation against acts of unlawful interference by a coordinated set of actions, tasks and internationally agreed priority goals (established in the global roadmap, GAsEP Appendix).

1.2. ICAO has promoted regional conferences aimed at raising global awareness and ensuring the commitment of States and organizations to the results proposed in the Plan. Each conference has adopted a regional roadmap in line with the global roadmap, but reflecting regional particularities, needs and priorities regarding aviation security.

1.3. Aligned GAsEP' tasks and actions, specifically in item 1.5 – “Ensure effective internal mechanisms for communicating information/assessments to those who need it”, Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC initiated in 2006 the receipt of civil aviation security documents (DSAC).

2. The Civil Aviation Security Documents (DSAC)

2.1. Such documents are confidential reports that contain sensitive information regarding occurrences, incidents and abnormalities, or other matters of civil aviation security interest. The Semi-annual Security Documents Report purposes to disclose security information to government agencies, companies and private individuals that are required to apply civil aviation security measures or procedures against acts of unlawful interference.

3. Analyses method of Civil Aviation Security Documents

3.1. ANAC receives such documents from airport community through ANAC' AVSEC website. The main information supplies an internal workflow manager system where the report is analysed and several kinds of decisions could be taken.

3.2. The main decisions taken in this process of analysis are:

- A simple archiving in cases where the report only will include a future statistic base;
- An official communication with aircraft operators and airports operators for knowledge and treatment of the subject;
- Request for additional clarifications;
- Communicate to Federal Police or other government organizations;
- Application of administrative sanctions forecast in the Brazilian laws and regulations.

3.3. The air carriers and airport operators are exempted from administrative sanctions when they own present a DSAC with their regulation noncompliance, if this is the unique source of information. These measure goals to promote a safe culture and motivate report practices.

4. The semi-annual Report

4.1. Every 6 months ANAC prepares the semi-annual report presented by four chapters containing:

- Introduction;
- The chronological list of documents per subject, month by month (example in **Appendix A**);
- The number of documents per subject, by month, in the semester with distribution chart (example in Appendix B); and

- The number of documents per subject accumulated in the semester with quantitative chart by subject and recommendations to the operators (example in Appendix C).

5. Distribution of the report

5.1. This report is distributed to the AVSEC community for knowledge of the facts and recommendations advocated by ANAC each six month by security information procedures.

6. Conclusion

6.1. The reporting of incidents of acts of unlawful interference or preparatory acts to national authorities' aids identification of a new or emerging risk to the national threat picture. Awareness of incidents allows to adopt appropriate protection strategies and processes, and promotes security culture in the civil aviation.

6.2. This action is aligned to the standard 5.1.6 of Annex 17, adopted by the Council at the eighth meeting of its 213th Session on March 14, 2018, to include new provision on information sharing:

“5.1.6 Each Contracting State shall ensure that its national civil aviation security programme defines processes for the reporting of information concerning incidents of acts of unlawful interference and preparatory acts thereto, by any entity responsible for the implementation of the national civil aviation security programme in a practical and timely manner to the relevant authorities (...).”

7. Suggested actions

7.1. The Meeting is invited to:

- Take note about the Brazilian experience about AVSEC report by the Civil Aviation Security Documents (DSAC) and the Semi-annual Security Documents Report, that goals to manage AVSEC report for quality controls matters, and to promote better coordination with airport and aircraft operators, delivering them information in order to perform better risk assessments and procedures enhancements.
- Consider the Semi-annual Security Documents Report as a guidance to States achieve the Regional GASEP Roadmap task 1.E: *“Implement or enhance secure, systematic mechanisms to share threat and risk information at a national level”*.

— — — — —

APPENDIX A

LIST OF CIVIL AVIATION SECURITY DOCUMENTS

ID	Data de Cadastro	Assunto DSAC	Resumo do DSAC
JULHO			
Dsac 176.2018	04/07/2018	AMEAÇA DE BOMBA Bomb threat	Colaboradora do Balcão de informações recebeu uma ameaça de Bomba via telefone para aeronave em solo
Dsac 177.2018	06/07/2018	ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS Not allowed access	Passageiro inspecionado forçou a porta de embarque remoto até conseguir abri-la, se deslocando até a aeronave.
Dsac 178.2018	06/07/2018	ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS Not allowed access	Passageiro que estava na sala de embarque (ARS), seguiu para o desembarque doméstico (AC) para utilizar o sanitário do local e retornou a ARS.
Dsac 179.2018	11/07/2018	PASSAGEIRO INCONVENIENTE E/OU AGRESSIVO Unruly passenger	Passageiro inconformado após ser informado de que sua bagagem teria que ser despachada, durante discussão, jogou propositalmente a sua mala contra o balcão de atendimento, vindo a danificá-la.
Dsac 180.2018	11/07/2018	CANAL DE INSPEÇÃO Check point	Passageira passou pela lateral do pórtico. Achou que não precisaria passar pelos procedimentos uma vez que já havia passado anteriormente, porém precisou sair ao Saguão
Dsac 181.2018	12/07/2018	INVASÃO DE INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA/AERONAVE SEM INTENÇÃO CRIMINOSA Not criminal airport/ aircraft invasion	Passageiro força a porta do Desembarque Internacional e ao ser indagado pelo vigilante alegou que gostaria de trocar um objeto na loja Dut Free, que havia sido comprado em um outro dia, mais que, neste dia essa loja se encontrava fechada.
Dsac 182.2018	16/07/2018	IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIRO Passenger identification	Durante embarque agente no portão não conferiu os documentos do passageiro conciliando-o com o cartão de embarque.
Dsac 184.2018	23/07/2018	ROUBO/ASSALTO/ SABOTAGEM EM ÁREA AEROPORTUÁRIA Robbery/assault/sabotage	Identificado arrombamento no gabinete do glid slop na cabeceira com dano a câmera de monitoramento e retirado 04 parafusos da central que alimenta o glid sem subtração de qualquer objeto
Dsac 185.2018	23/07/2018	OUTROS others	Prestador de serviço de checkIn e handling escorou porta que dá livre acesso ao pátio da aeronave com extintor. O uso desta porta somente é permitido quando acompanhado por APAC.

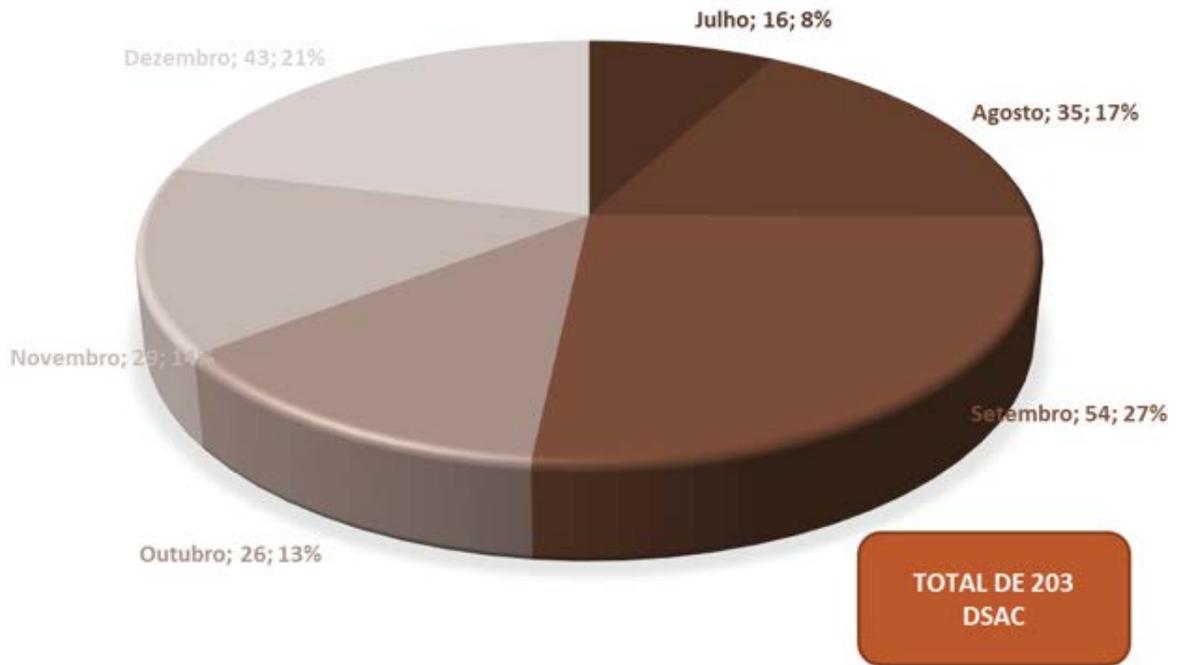
APPENDIX B

DSAC MONTHLY QUANTITATIVE

Mês	Quantidade Cadastrada	Quantidade por assunto			
		Assunto	Quantidade		
Julho	16	AMEAÇA DE BOMBA	1		
		ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS	4		
		PASSAGEIRO INCONVENIENTE E/OU AGRESSIVO	2		
		CANAL DE INSPEÇÃO	2		
		INVASÃO DE INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA/AERONAVE SEM INTENÇÃO CRIMINOSA	1		
		IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIRO	1		
		ROUBO/ASSALTO	1		
		OUTROS	1		
		PROBLEMA COM ARMA DE FOGO OU OBJETO PROIBIDO/SUSPEITO	1		
		DENUNCIA DE FALHAS EM CONTRATOS/SERVIÇOS/ESTRUTURAS QUE AFETAM À SEGURANÇA	1		
		INVASÃO DE ARS	1		
		Agosto	35	PROBLEMA COM ARMA DE FOGO OU OBJETO PROIBIDO/SUSPEITO	12
				ROUBO/ASSALTO	1
IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIRO	1				
CANAL DE INSPEÇÃO	4				
PROBLEMAS NA PROTEÇÃO DE AERONAVE/ÁREA AEROPORTUÁRIA	2				
PASSAGEIRO INCONVENIENTE E/OU AGRESSIVO	2				
OUTROS	4				
INVASÃO DE INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA SEM INTENÇÃO CRIMINOSA	1				
ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS	3				
DENUNCIA DE FALHAS EM CONTRATOS/SERVIÇOS/ESTRUTURAS QUE AFETAM À SEGURANÇA	1				
PROBLEMAS COM CREDENCIAMENTO/ ATIV / UNIFORMES / CARTÕES DE TRÂNSITO/CRACHÁS	1				
INVASÃO DE ARS	2				
APODERAMENTO DE AERONAVE EM SOLO	1				
Setembro	54	DENUNCIA DE FALHAS EM CONTRATOS/SERVIÇOS/ESTRUTURAS QUE AFETAM À SEGURANÇA	4		
		PROBLEMA COM ARMA DE FOGO OU OBJETO PROIBIDO/SUSPEITO	22		
		PASSAGEIRO INCONVENIENTE E/OU AGRESSIVO	3		
		ENTORPECENTES	1		
		CANAL DE INSPEÇÃO	7		
		OUTROS	1		
		AMEAÇA DE BOMBA	3		
		ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS	3		
		ÓRGÃOS/SERVIDORES PÚBLICOS	1		
		PROBLEMAS COM CREDENCIAMENTO/ ATIV / UNIFORMES / CARTÕES DE TRÂNSITO/CRACHÁS	1		
		PROBLEMAS NA PROTEÇÃO DE AERONAVE/ÁREA AEROPORTUÁRIA	1		
		PROBLEMAS COM CARTÃO DE EMBARQUE E/OU SELO TARIFÁRIO/ ETIQUETAS DE BAGAGENS	1		
		APODERAMENTO DE AERONAVE EM SOLO	1		
ROUBO/ASSALTO	1				
INVASÃO DE ARS	2				
INVASÃO DE INSTALAÇÃO AEROPORTUÁRIA SEM INTENÇÃO CRIMINOSA.	2				

DISTRIBUTION CHART

QUANTITATIVO DE DSAC CADASTRADAS NO 2º SEMESTRE



APPENDIX C

DSAC SEMIANNUAL QUANTITATIVE BY SUBJECT AND RECOMMENDATIONS

Assunto	Janeiro a Junho de 2018	Julho a Dezembro de 2018	Recomendações/Ações da ANAC
PROBLEMA COM ARMA DE FOGO OU OBJETO PROIBIDO/SUSPEITO	3	74	Nesse primeiro momento de implementação da norma, os fatos apresentados servem como subsídio à implantação de melhorias no âmbito da gestão dos processos por parte dos aeroportos e companhias aéreas objetivando a consequente redução deste tipo de ocorrência pra os próximos períodos. Assim, recomenda-se familiarização com a nova norma de passageiro armado da ANAC (Resolução 461) bem como coordenação com o órgão de segurança pública responsável pela emissão das autorizações.
DENUNCIA FALHAS CONTR./SERVIÇOS/ESTRUT. AFETAM SEGURANÇA	24	20	Recomendações pontuais tais como: reciclagem de profissionais, designação de responsável AVSEC, adequação dos fluxos de passageiros, funcionários, bagagens e carga na área operacional, manutenção de equipamentos e infraestrutura e orientações relacionadas aos procedimentos de credenciamento e capacitação dos profissionais AVSEC. Em relação aos pontos de controle de acesso de veículos, recomenda-se acessar o INFORMATIVO SIA 27/17 - Pontos de Controle de Acesso de Veículos, disponível para consulta no sítio eletrônico da ANAC: http://www.anac.gov.br/assuntos/setor-regulado/aerodromos/informativos-sia/informativos-sia
CANAL DE INSPEÇÃO	23	20	Recomendações pontuais tais como: reciclagem de profissionais, adequações nos layouts dos canais de inspeção e manutenção de equipamentos.
ACESSO DE PESSOA NÃO AUTORIZADA À ARS	18	15	Devido ao quantitativo de DSAC neste tema sugerimos que sejam verificadas eventuais vulnerabilidades nas barreiras dos perímetros operacionais bem como intensificação das rondas e monitoramento pelo CFTV nos aeroportos com este tipo de histórico. Ressalta-se que parcela destes acessos se referem a pessoas em surtos psicóticos, psicotrópicos ou com problemas mentais. Em relação às barreiras de segurança, recomenda-se acessar o INFORMATIVO SIA 24/18 - Barreiras de segurança dos aeródromos civis públicos, disponível para consulta no sítio eletrônico da ANAC:
OUTROS	10	13	Recomendações pontuais em função das especificidades relatadas.
INVASÃO DE ARS	3	10	Devido ao elevado quantitativo de DSAC neste tema sugerimos que sejam identificadas eventuais vulnerabilidades nas barreiras dos perímetros operacionais bem como intensificação das rondas e monitoramento pelo CFTV. Ressalta-se que parcela destes acessos se referem a pessoas em surtos psicóticos, psicotrópicos ou com problemas mentais.
AMEAÇA DE BOMBA	11	8	Recomenda-se manter disponíveis os formulários de recebimento de ameaça e manter lista de contatos atualizados para as ações de contingência. Casos encaminhados ao Departamento de Polícia Federal para apuração.
ROUBO/ASSALTO	5	6	Recomenda-se atenção ao monitoramento da área operacional, em especial as áreas de manuseio de bagagem despachada, os Terminais de Cargas e as operações de transporte
PROBLEMAS COM CARTÃO DE EMBARQUE E/OU SELO TARIFÁRIO/ ETIQUETAS DE BAGAGENS	0	5	Recomenda-se que o regulado adote medidas que inibam a reincidência de situações similares.
INVASÃO DE INSTAL. AEROP./AERONAVE S/ INTENÇÃO CRIMINOSA	4	4	Recomenda-se um trabalho de conscientização pelo uso de credenciais de maneira visível e incentivo ao reporte nos casos de identificação de pessoas sem credencial nas áreas operacionais.
PROBLEMAS NA PROTEÇÃO DE AERONAVE/ÁREA AEROPORTUÁRIA	7	3	Sugerimos a realização de trabalho conjunto entre NURAC, operadores aéreos e aeroportuários para minimizar tais ocorrências.
PROBLEMAS COM CREDENCIAMENTO/ATIV	7	3	Recomenda-se manter atualizada a lista de credenciais extraviadas bem como atender aos gatilhos para alteração dos modelos de credencial previstos na IS-107.
IDENTIFICAÇÃO DE PASSAGEIRO	4	2	Recomenda-se treinamento dos funcionários nos aspectos relacionados à identificação dos passageiros, incluindo explicações sobre as características elementares dos principais tipos de documentos de identificação válidos para embarque.

DISTRIBUTION CHART

